



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

*DECRETA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DE JOSÉ TALYSSON R  
ANDRADE, E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia considerando o falecimento do adolescente Jose Talysson R. Andrade, luto oficial por três dias na Câmara Municipal.

13 de maio – Terça-feira, Ponto Facultativo;  
14 de maio – Quarta- feira, Ponto Facultativo  
15 de maio – Quinta- feira, Ponto Facultativo;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**FELIBERG MELO SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal